



## ATA DE REUNIÃO

**30-04-2024**

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 h, na sala de reunião nº 311, situada no 3º andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, para tratar de assuntos da mencionada Comissão, sob presidência do **Vice-Presidente Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge**. Presentes os magistrados **Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima** e o **Dr. Rilton Goes Ribeiro**. Para além destes, presentes os servidores integrantes desta Comissão: Débora Cerqueira Nobre de Souza, Daniela Pelosi de Figueiredo, Jorge Medrado Júnior, Carolina Argolo Brasil, Fabrício Nascimento Ferreira, Leonice Santos Salgado, João Eudes Alves Ferreira, Diva Maria de Jesus Roxinho, Priscila Ávila, Renato Trigueiro (DPG), Caroline S. Reis Nascimento (SEAD), Eder Mendonça Viana (SEPLAN), Maria Clara Jesus Reis, Pedro Lúcio Silva Vivas, Murilo Guedes Tramontini (Assessor da Juíza Maria do Rosário Calixto). Participaram da reunião de forma telepresencial através do sistema Microsoft teams, os servidores: José Romilson Mascarenhas e Larissa Smeraldi. Lista de presença em anexo. Passando-se a discussão da seguinte pauta:

**1. CRIAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR ANUAL**

A reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da Comissão, Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da pauta do dia, onde o Senhor Pedro Vivas propôs a criação de um Plano Diretor para 2024. Concedendo a palavra ao servidor Pedro Vivas, Secretário de Planejamento do Tribunal de Justiça, iniciou-se a discussão sobre a criação de um Plano Diretor anual. O Secretário elucidou, de forma clara e detalhada, que este plano é fundamental para assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, tenham acesso equitativo aos serviços e às instalações do Tribunal de Justiça. Além disso, enfatizou a relevância de um planejamento minucioso para atingir resultados eficazes e inclusivos. Um plano bem estruturado promove a inclusão, atende às normas e legislações vigentes, e melhora a qualidade dos serviços prestados. Em seguida, foi destacado que é crucial investir tempo para elaborar o planejamento e garantir sua execução mensal através de ações concretas. Este processo é fundamental para perceber a importância de traçar planos detalhados e estratégicos. A ideia central de possuir um plano é potencializar os resultados, buscando maior eficácia e eficiência dentro das políticas definidas, incluindo atender às resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi ressaltada a necessidade de partir de um diagnóstico claro para identificar o que

precisa ser melhorado em termos de acessibilidade. É essencial definir quais políticas devem ser implementadas para formalizar um plano efetivo. Ademais, foram apresentados os níveis de tarefas, estruturado em três níveis: Estratégico: No qual a comissão está bem posicionada, com políticas de acessibilidade definidas; Tático (Gerencial), Onde há necessidade de melhorias significativas e Operacional, que envolve ações práticas a serem cumpridas de acordo com as metas estabelecidas. Diante desta exposição, foi proposto pelo Senhor Secretário uma Reunião Extraordinária para iniciar a elaboração do plano em questão.

**2. MULTA MORAL.** Foi apresentado um e-mail do servidor Júlio Mota Pinheiro do Tribunal de Justiça da Bahia, que foi enviado à comissão, anexando fotos sobre uma multa moral que ele recebeu. No e-mail, o servidor afirmou que não estava cometendo nenhuma infração, pois o local onde estacionou seu carro não possuía nenhuma marcação visível para Pessoas com Deficiência (PCD) ou estava suficientemente apagada para não ser visível. A Senhora Caroline Reis, representante da Secretaria de Administração (SEAD), apresentou a solução para o problema, comprometendo-se a providenciar a pintura dos locais de estacionamento, através do DEA, que estavam apagados, garantindo a visibilidade adequada das vagas destinadas a PCDs.

**3. CIÊNCIA - ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO CNJ N° 75/2009.** O Desembargador Paulo Jorge, apresentou a alteração da Resolução CNJ 546/2024, de acordo com o Art. 2º O caput do art. 76 da Resolução CNJ nº 75/2009 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 76. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 minutos (NR)". Todos presentes tomaram ciência e assinaram.

**4. CURSO DE LIBRAS – ANDAMENTO.** A comissão recebeu um e-mail da UNICORP apresentando as diretrizes para a formalização das propostas das empresas que promoverão o curso de Libras. As orientações foram repassadas à servidora Diva Maria de Jesus Roxinho Santos e ao servidor João Eudes Alves Ferreira, que serão responsáveis por tratar de todas as questões relacionadas a esse curso junto à UNICORP.

**5. SEMANA PCD – CPAI EM PARCEIRA COM A AMPARE.** A servidora Débora Cerqueira Nobre de Souza (CODES) tomou a palavra e abordou a parceria da AMPARE na Semana da PCD de 2023. Durante sua apresentação, ela relembrou que é necessário informar à UNICORP os nomes das pessoas que ministrarão as palestras e cursos com um prazo de 60 dias de antecedência ao evento.

**6. O QUE OCORRER.** A servidora Leonice Santos Salgado, representante da Controladoria do Judiciário, apresentou a importância do curso de acessibilidade e inclusão no ambiente do Tribunal de Justiça da Bahia, relatando que o curso dá visão geral sobre a legislação da PCD e reafirmando a necessidade da inscrição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada pelo Vice-Presidente da Comissão, Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge.



Desembargador PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão